DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/09

"Concede Título de Cidadão Macuquense ao Senhor Paulo Henrique Loureiro"

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- **Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Senhor **Paulo Henrique Loureiro** de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;
- **Art.2º** Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores:
- **Art.3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 23 de Novembro de 2009.

Frank Monteiro Lengruber Vereador - Autor